



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Leis .....                                                   | 2  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                            | 2  |
| Outros atos administrativos .....                            | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 2  |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 2  |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                                 | 3  |
| Portarias .....                                              | 3  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 12 |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....                   | 12 |
| Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....                   | 13 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                               | 15 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 15 |
| Demonstrativos de receitas e despesas .....                  | 15 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.cameralins.sp.gov.br](http://www.cameralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 7.355, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Denomina “Praça Tereza Pereira David” o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial “Vida Nova Lins III”.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “Praça Tereza Pereira David” o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial “Vida Nova Lins III”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Lins, 06 de outubro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 7.356, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Denomina “Paulo Sérgio Monteiro de Carvalho” a Avenida 01, do loteamento “Residencial Vale Verde”.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “Paulo Sérgio Monteiro de Carvalho” a Avenida 01, do loteamento “Residencial Vale Verde”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Lins, 06 de outubro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2022** - Celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Hélio Patrício Ruiz, CPF/MF nº 222.476.068-06; **Objeto**: Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária; **Assinatura**: 28/09/2022.

**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022** - Celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães” - CREBIM, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Carlos Alberto Martinez, CPF/MF nº 043.780.038-56; **Objeto**: Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária; **Assinatura**: 28/09/2022.

**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022** - Celebrado com o Centro de Formação do Mirim - Casa Lar 1 e 2, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marcelo Martins da Silva, CPF/MF nº 060.537.128-84; **Objeto**: Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária; **Assinatura**: 28/09/2022.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

**Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2020** - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; **partícipes**: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Gianpaulo Domenico Canno Novelli, CPF/MF nº 145.694.338-39; **Objeto**: Adita a Cláusula Oitava - Dos Recursos Financeiros, acrescentando R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); **Assinatura**: 06/10/2022.

Lins, 07 de outubro de 2022

**Roseli Tieko Gondo**  
Agente Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 16

Eletrônico nº 053/2022 - Processo nº 135/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**.

Lins/SP, 04 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 074/2022 - Processo nº 178/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP**.

Lins/SP, 04 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 083/2022 - Processo nº 194/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

Lins/SP, 04 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 082/2022 - Processo nº 193/2022, em que não havendo empresa habilitada, deu-se por **FRACASSADO**, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 05 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 42.874, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jorge Mario Jesus dos Santos**, matrícula 2334/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - QUADRA RIBEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2015 a 22/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado

pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 30 de setembro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.875, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ronaldo de Carvalho**, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 30 de setembro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.876, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Eduardo Costa**, matrícula 2703/1, Educador Social, referência 4“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/02/2016 à 05/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 06/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.877, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 16

**CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcelo de Araujo**, matrícula 4432/1, Motorista, referência 4“A”, lotado(a) no(a) SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2017 à 30/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/10/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.878, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Veronice Aparecida Tenorio de Lima**, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 12/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 17/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.879, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetivo, admitido em 19/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.880, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, efetivo, admitido em 19/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.881, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Eduardo Costa**, matrícula 2703/1, Educador Social, referência 4“A”, efetivo, admitido em 21/01/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 10/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.882, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wilson Fabio David**, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/09/2017 à 10/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 16

consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 11/09/2002.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.883, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Cordeiro**, matrícula 1412/2, Controle Interno, referência 10“A”, lotado na FINANÇAS - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/02/2016 à 16/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 17/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.884, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosângela de Freitas da Silva**, matrícula 2252/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.885, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Veronice Aparecida Tenorio de Lima**, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/02/2016 à 16/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 17/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.886, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/02/2016 à 23/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 24/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.887, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO DA SAUDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/02/2016 à 23/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 24/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 16

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.888, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edivaldo de Oliveira**, matrícula 3017/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/01/2016 à 01/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 02/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.889, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Lucia Martins de Camargo**, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotado na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.890, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiana Aparecida Andrade da Silva**, matrícula 3844/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF

CESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.891, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.ª **Francelino Anchieta de Sousa**, matrícula 4069/2, Eletricista, referência 3“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.892, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Ferreira de Souza**, matrícula 4084/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 16

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.893, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Claudia Carina Alcantara Peurino**, matrícula 4141/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.894, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Eliana Aparecida dos Santos Castilho**, matrícula 4144/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.895, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Cristiane Aparecida Hilario**, matrícula 4148/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada

de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.896, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Claudineia da Silva Mello Santos**, matrícula 4152/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.897, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Ana Paula de Toledo Correa**, matrícula 4153/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 8 de 16

### PORTARIA Nº 42.898, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Carla Madureira Caldas Marcelino**, matrícula 4154/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.899, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.900, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Maita Noronha Galvão**, matrícula 4158/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020,

publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.901, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Maria Luiza Martins de Almeida**, matrícula 4160/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.902, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Marici Veronica de Moraes**, matrícula 4161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.903, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 9 de 16

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Eliete Moraes Correa de Assis**, matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.904, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Mirian Cristina de Andrade Alves**, matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.905, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2016 à 18/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de

19/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.906, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup>**Neusa Maria Fortunato Bianchini**, matrícula 4167/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/02/2016 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.907, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Fabio Aparecido da Silva**, matrícula 4420/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/09/2017 à 31/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.908, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Jose Augusto**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 10 de 16

**Santos Oliveira**, matrícula 4424/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2017 à 06/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/09/2022.

Lins, 04 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.909, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/10/2022, com as atribuições de dirigir e coordenar a Divisão de Apoio Administrativo, delegando tarefas e controlando a execução das atividades, estabelecendo e providenciando o cumprimento das metas, de acordo com as diretrizes da Administração Municipal e normas vigentes no tocante à questão de Expediente, Protocolo e Arquivos Vivo/Morto; auxiliar a equipe no cumprimento das rotinas administrativas com vistas à obtenção de metas e resultados com eficiência e eficácia; colaborar com as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; assessorar o Secretário de Administração, prestando informações e coletando diretrizes para a obtenção dos resultados determinados pela Administração Municipal; assessorar as demais Secretarias da Prefeitura, emanando orientações; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.059, de 12/01/2021.

Lins, 05 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 42.909, de 05 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.910, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/10/2022, a Portaria nº 41.539, de 11/08/2021, que designou a Sr.ª **Nanci Luciana da Silva**, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 05 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.911, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Adriana Keila Andriotti**, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 12/09/2022, com as atribuições abaixo descritas, com carga horária de 40 horas semanais:

- Revisar periodicamente junto com a equipe o Projeto Terapêutico Institucional - PTI;
- Manter atualizado os POPS, Manual de Normas e Rotinas e PGRSS;
- Realizar reuniões semanais com equipe par gestão de caso, elaboração de Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Realizar junto com a equipe, planejamento de oficinas terapêuticas, bem como da rotina de Acolhimento, atendimentos individuais e em grupo;
- Manter o SCNES atualizado de acordo com os profissionais e carga horária;
- Fixar em local visível, AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária, Termo de Responsabilidade Técnica de Enfermagem;
- Garantir o afastamento das unidades sob a sua responsabilidade no tocante a insumos necessários para funcionamento, reformas e reparos, sistemas de apoio como informatização das unidades, telefonia, alimentação adequada e de qualidade, adequações prediais de acessibilidade, dentro dos parâmetros da Vigilância Sanitária;
- Monitorar ações em sua área de competência em articulação direta com a SMS;
- Participar, cooperar e executar atividades de formação, aperfeiçoamento dos trabalhadores em saúde mental;
- Acompanhar a execução das ações e serviços estratégicos de tratamento em saúde mental e reabilitação psicossocial da população portadora de transtornos mentais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 11 de 16

graves e persistentes segundo a política e planejamento definidos pela SMS;

- Acompanhar a execução das ações e serviços, estratégias de tratamento em saúde mental e reabilitação psicossocial da população com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, segundo a política e planejamento definido pela SMS;

- Acompanhar a execução das ações e serviços estratégicos de tratamento em saúde mental, reabilitação psicossocial e acolhimento da população de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, segundo a política e planejamento definidos pela SMS;

- Avaliar e monitorar as condições e ambiente dos trabalhadores em saúde mental, propondo estratégias de resolução e melhoria de ambiência;

Continuação da Portaria nº 42.911, de 05 de outubro de 2022.

- Atuar visando à execução integral do programa municipal de saúde mental, a partir dos contratos de metas firmados;

- Ser proponente de ações que possam melhor responder às demandas da Política de Saúde Mental;

- Articular e envolver as diversas áreas de saúde nas discussões da Atenção Psicossocial; e

- Executar outras atividades correlatas.

Lins, 05 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.912, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.<sup>a</sup> **Kelly Daniela Ladeia**, matrícula 4388/2, Psicólogo, referência 8“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr.<sup>a</sup> **Bruna Juliana Custódio**, matrícula 30865/2, Assistente Social, referência 8 “A”, a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 06 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 12 de 16

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### Prefeitura Municipal de Lins

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 3º Trimestre / 2022

Município: LINS

| RECEITA DE IMPOSTOS                  |                                       |                           |                                   | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL |                                     |         |                              |         |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------|------------------------------|---------|
|                                      | Previsão Atualizada                   | Arrecadação até o Período |                                   | TOTAL (25%)                     | Para o exercício (Prev. Atualizada) |         | Até o Período (Arrecadação)  |         |
|                                      |                                       |                           |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| Próprios                             | 35.540.199,92                         | 34.893.368,61             |                                   |                                 | 46.198.424,98                       |         | 44.610.162,56                |         |
| Transferências da União              | 48.529.500,00                         | 45.469.667,67             |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| Transferências do Estado             | 100.724.000,00                        | 98.077.613,94             |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| Total                                | 184.793.699,92                        | 178.440.650,22            |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| Retenções do FUNDEB                  | 29.243.500,00                         | 28.150.616,44             |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| Receitas Líquidas                    | 155.550.199,92                        | 150.290.033,78            |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO        |                                       |                           |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
|                                      | Dotação Atualizada (Para o Exercício) |                           | Despesa Empenhada (Até o Período) |                                 | Despesa Liquidada (Até o Período)   |         | Despesa Paga (Até o Período) |         |
|                                      | Valor                                 | %                         | Valor                             | %                               | Valor                               | %       | Valor                        | %       |
| DESPESAS TOTAIS                      |                                       |                           |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| TOTAL                                | 66.679.768,96                         | 36,08 %                   | 50.187.122,38                     | 28,13 %                         | 46.687.205,12                       | 26,16 % | 45.748.036,46                | 25,64 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                    | 19.956.438,96                         | 10,80 %                   | 13.706.054,69                     | 7,68 %                          | 12.174.312,83                       | 6,82 %  | 11.456.473,92                | 6,42 %  |
| ENSINO FUNDAMENTAL                   | 17.479.830,00                         | 9,46 %                    | 8.330.451,25                      | 4,67 %                          | 6.362.275,85                        | 3,57 %  | 6.140.946,10                 | 3,44 %  |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                  | 29.243.500,00                         | 15,83 %                   | 28.150.616,44                     | 15,78 %                         | 28.150.616,44                       | 15,78 % | 28.150.616,44                | 15,78 % |
| DEDUÇÕES                             |                                       |                           |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                    |                                       |                           | 6.606,94                          | 0,00 %                          | 6.606,94                            | 0,00 %  | 6.606,94                     | 0,00 %  |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras |                                       |                           | 6.606,94                          | 0,00 %                          | 6.606,94                            | 0,00 %  | 6.606,94                     | 0,00 %  |
| ENSINO FUNDAMENTAL                   |                                       |                           | 0,00                              | 0,00 %                          | 0,00                                | 0,00 %  | 0,00                         | 0,00 %  |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras |                                       |                           | 0,00                              | 0,00 %                          | 0,00                                | 0,00 %  | 0,00                         | 0,00 %  |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO         |                                       |                           | 0,00                              | 0,00 %                          | 0,00                                | 0,00 %  | 63.992,34                    | 0,04 %  |
| DESPESAS LÍQUIDAS                    |                                       |                           |                                   |                                 |                                     |         |                              |         |
| TOTAL                                |                                       |                           | 50.180.515,44                     | 28,12 %                         | 46.680.598,18                       | 26,16 % | 45.677.437,18                | 25,60 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                    |                                       |                           | 13.699.447,75                     | 7,68 %                          | 12.167.705,89                       | 6,82 %  | 11.449.866,98                | 6,42 %  |
| ENSINO FUNDAMENTAL                   |                                       |                           | 8.330.451,25                      | 4,67 %                          | 6.362.275,85                        | 3,57 %  | 6.140.946,10                 | 3,44 %  |
| RETENCÕES AO FUNDEB                  |                                       |                           | 28.150.616,44                     | 15,78 %                         | 28.150.616,44                       | 15,78 % | 28.086.624,10                | 15,74 % |

Isabel M. Nones  
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Helena Rosa Fioravante  
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi  
Prefeito de Lins/SP

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 13 de 16

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



#### Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 3º Trimestre / 2022

Município: LINS

| RECEITAS DO FUNDEB                                                                                                       |                                       |                           | RETENÇÕES AO FUNDEB                           |          |                                   |                      |                              |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|---------|
|                                                                                                                          | Previsão Atualizada                   | Arrecadação até o período | Prev. Atualizada Para o Exercício             |          |                                   | Retido Até o Período |                              |         |
| Receitas de Transferências                                                                                               | 25.047.473,62                         | 20.816.708,98             | 29.243.500,00                                 |          |                                   | 28.150.616,44        |                              |         |
| Receitas de Aplic. Financeiras                                                                                           | 27.684,62                             | 126.191,75                |                                               |          |                                   |                      |                              |         |
|                                                                                                                          | 25.075.158,24                         | 20.942.900,73             |                                               |          |                                   |                      |                              |         |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS                                                                                          |                                       |                           | APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO |          |                                   |                      |                              |         |
|                                                                                                                          |                                       |                           | Transferências Recebidas                      |          |                                   | Retenções            |                              |         |
| TOTAL                                                                                                                    | 25.075.158,24                         | 20.942.900,73             | 20.816.708,98                                 |          |                                   | 28.150.616,44        |                              |         |
| MAGISTÉRIO (70%)                                                                                                         | 17.552.610,77                         | 14.660.030,51             | Diferença (Recebido - Retido):                |          |                                   | (PERDA)              | -7.333.907,46                |         |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                                          |                                       |                           |                                               |          |                                   |                      |                              |         |
|                                                                                                                          | Dotação Atualizada (para o exercício) |                           | Despesa Empenhada (até o Período)             |          | Despesa Liquidada (até o Período) |                      | Despesa Paga (até o Período) |         |
|                                                                                                                          | Valor                                 | %                         | Valor                                         | %        | Valor                             | %                    | Valor                        | %       |
| DESPESAS TOTAIS                                                                                                          |                                       |                           |                                               |          |                                   |                      |                              |         |
| TOTAL                                                                                                                    | 39.829.803,19                         | 158,84 %                  | 21.304.436,92                                 | 101,73 % | 21.246.063,92                     | 101,45 %             | 20.752.716,64                | 99,09 % |
| MAGISTÉRIO                                                                                                               | 33.870.779,50                         | 135,08 %                  | 15.673.410,07                                 | 74,84 %  | 15.673.410,07                     | 74,84 %              | 15.416.094,13                | 73,61 % |
| OUTRAS                                                                                                                   | 5.959.023,69                          | 23,76 %                   | 5.631.026,85                                  | 26,89 %  | 5.572.653,85                      | 26,61 %              | 5.336.622,51                 | 25,48 % |
| Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2021 |                                       |                           |                                               |          |                                   |                      |                              |         |
| Total da Complementação da União VAAT arrecadado                                                                         |                                       |                           | 0,00                                          |          |                                   |                      |                              |         |
| Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital                                                                      |                                       |                           | 15 %                                          |          |                                   |                      |                              |         |
|                                                                                                                          |                                       |                           | DESPESA EMPENHADA                             |          | DESPESA LIQUIDADADA               |                      | DESPESA PAGA                 |         |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital                                                                       |                                       |                           | 0,00                                          | 0,00 %   | 0,00                              | 0,00 %               | 0,00                         | 0,00 %  |
| Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2021   |                                       |                           |                                               |          |                                   |                      |                              |         |
| Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil                                                                       |                                       |                           | 50 %                                          |          |                                   |                      |                              |         |
|                                                                                                                          |                                       |                           | DESPESA EMPENHADA                             |          | DESPESA LIQUIDADADA               |                      | DESPESA PAGA                 |         |
| Complementação da União VAAT                                                                                             |                                       |                           | 0,00                                          | 0,00 %   | 0,00                              | 0,00 %               | 0,00                         | 0,00 %  |
| DESPESAS LÍQUIDAS                                                                                                        |                                       |                           |                                               |          |                                   |                      |                              |         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 14 de 16



### Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

| Período: 3º Trimestre / 2022 | Município: LINS |          |               |          |               |         |
|------------------------------|-----------------|----------|---------------|----------|---------------|---------|
| TOTAL                        | 21.304.436,92   | 101,73 % | 21.246.063,92 | 101,45 % | 20.752.716,64 | 99,09 % |
| MAGISTÉRIO                   | 15.673.410,07   | 74,84 %  | 15.673.410,07 | 74,84 %  | 15.416.094,13 | 73,61 % |
| OUTRAS                       | 5.631.026,85    | 26,89 %  | 5.572.653,85  | 26,61 %  | 5.336.622,51  | 25,48 % |

Isabel M. Nones  
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaís Helena Rosa Fioravante  
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi  
Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 15 de 16

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022

Período de: 01/09/2022 até 30/09/2022

Unid. Orçamental:  
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

| Receita                                            | No Período     | Até o Período  | Despesa                           | No Período     | Até o Período  |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA</b> |                |                |                                   |                |                |
| <b>Movimento do Período</b>                        |                |                |                                   |                |                |
| Saldo Anterior                                     | 2.992.291,77 + | 0,00 +         | Saldo no Final do Período         | 984.972,82 +   | 984.972,82 +   |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                        |                |                | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>       |                |                |
| Arrecadações                                       | 0,00 +         | 0,00 +         | Pagamentos                        | 527.689,71 +   | 4.002.564,27 + |
| Corrente                                           | 0,00 +         | 0,00 +         | Corrente                          | 527.689,71 +   | 3.967.598,82 + |
| Capital                                            | 0,00 +         | 0,00 +         | Capital                           | 0,00 +         | 34.965,45 +    |
| Anulações                                          | 0,00 -         | 0,00 -         | Anulações                         | 1.540,61 -     | 23.594,94 -    |
| Corrente                                           | 0,00 -         | 0,00 -         | Corrente                          | 1.540,61 -     | 23.594,94 -    |
| Capital                                            | 0,00 -         | 0,00 -         | Capital                           | 0,00 -         | 0,00 -         |
| SOMA                                               | 0,00 +         | 0,00 +         | SOMA                              | 526.149,10 +   | 3.978.969,33 + |
| <b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                  |                |                | <b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> |                |                |
| Arrecadações                                       | 96.261,10 +    | 746.609,96 +   | Pagamentos                        | 2.369.080,95 + | 2.907.517,81 + |
| Anulações                                          | 0,00 -         | 0,00 -         | Anulações                         | 0,00 -         | 0,00 -         |
| SOMA                                               | 96.261,10 +    | 746.609,96 +   | SOMA                              | 2.369.080,95 + | 2.907.517,81 + |
| <b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA</b>                    |                |                | <b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA</b>   |                |                |
| Arrecadações                                       | 791.650,00 +   | 7.124.850,00 + | Pagamentos                        | 0,00 +         | 0,00 +         |
| Anulações                                          | 0,00 -         | 0,00 -         | Anulações                         | 0,00 -         | 0,00 -         |
| SOMA                                               | 791.650,00 +   | 7.124.850,00 + | SOMA                              | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                                    |                |                | <b>RESTOS A PAGAR</b>             |                |                |
|                                                    |                |                | Pagamentos                        | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                                    |                |                | Corrente                          | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                                    |                |                | Capital                           | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                                    |                |                | Anulações                         | 0,00 -         | 0,00 -         |
|                                                    |                |                | Corrente                          | 0,00 -         | 0,00 -         |
|                                                    |                |                | Capital                           | 0,00 -         | 0,00 -         |
|                                                    |                |                | SOMA                              | 0,00 +         | 0,00 +         |
| TOTAIS                                             | 3.880.202,87 + | 7.871.459,96 + | TOTAIS                            | 3.880.202,87 + | 7.871.459,96 + |
| <b>Créditos Adicionais</b>                         |                |                |                                   |                |                |
| Suplementares                                      | 0,00           | 0,00           |                                   |                |                |
| Especiais                                          | 0,00           | 0,00           |                                   |                |                |
| Extraordinários                                    | 0,00           | 0,00           |                                   |                |                |
| SUBTOTAL                                           | 0,00           | 0,00           |                                   |                |                |
| Transposição                                       | 0,00           | 0,00           |                                   |                |                |
| TOTAIS                                             | 0,00           | 0,00           |                                   |                |                |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1165

Página 16 de 16



**Câmara Municipal de Lins**

Resumo Financeiro

Exercício 2022  
Período de: 01/09/2022 até 30/09/2022

Unid. Orçamental:  
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

| Receita                                             | No Período                               | Até o Período                          | Despesa                                                        | No Período | Até o Período |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA<br>CRC Nº 1SP153557/0-9 | RONALDO SILVA<br>Assessor Administrativo | ROBSON JOSÉ PERES PASSOS<br>Presidente | PAULO VINICIUS GHIRALDELI<br>Responsável pelo Controle Interno |            |               |

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 37b7-841a-189e-45c1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1165, ano VI, veiculado em 10 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 10/10/2022 às 11:13:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/37b7-841a-189e-45c1>